

PROJETO DE LEI Nº. 002/08

Faço saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 001/08.

EMENTA: Emenda Orçamentária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados a Projeção de Praça.

ARTIGO 1º - Cria Emenda Orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinada a Revitalização da Praça da Rua Heronides Arruda, no Bairro do Salgado. Conforme projeto em anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO – O referido Recurso provém da Dotação Orçamentária 449051000 – Obras e Instalações, (RECURSO DISPONÍVEL R\$ 30.000,00) **PROGRAMA 154520019 – APOIO A PROMOÇÃO DO TURISMO E LAZER. ATIVIDADE (PROJETO) 1016 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.**

ARTIGO 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 28 de fevereiro de 2008.

Antônio Holanda Valença
Presidente